



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 09/01/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 133/2016-CJCI**

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 340/2016-TJ/CB, de 13/12/2016, (protocolo n.º 2016.7.006842-4), da lavra da Dra. **CÍNTIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA**, Juíza de Direito da Comarca de Bonito;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR** as Portarias n.º 069/2015-CJCI, de 05/05/2015 e 114/2016-CJCI, de 09/11/2016;

**II - DELEGAR** poderes à Dra. **CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Bonito, para presidir a Sindicância Administrativa (processo n.º 2014.7.000691-3), instaurada em desfavor da Oficiala do Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Bonito, Sra. **CARMEN SUELY DA SILVA SOUSA**, convalidando os atos já praticados no referido procedimento e concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de dezembro de 2016.

  
Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior